

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 002 /2020 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, de acordo com manifestação da Coordenadoria de Meio Ambiente da EMAP, torna público aos interessados **RESPOSTA AO QUARTO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **SLI COSTAL SOLUTIONS**, acerca do Edital da Licitação LRE Eletrônica nº 002/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Sondagem e Levantamento de Sísmica no Mar, Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e Desenvolvimento de Projeto Conceitual e Executivo e Desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para Aprofundamento do Fundo Marítimo em Áreas ao Norte e ao Sul da Ilha de Guarapirá, no Porto do Itaqui, em São Luís, Estado do Maranhão. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO

“Recebemos a resposta ao terceiro questionamento apresentado por nossa empresa. Contudo, a EMAP ainda não esclareceu se as licitantes deverão ou não considerar em suas propostas a realização de novas coletas de dados. Uma vez que não há Termo de Referência para o EIA/RIMA, e que este não existirá até que seja concluído o EVTEA, entendemos que a licitante não tem como prever quais levantamentos deverão ser realizados e seus respectivos quantitativos. Portanto, entendemos que a licitante não deverá considerar a execução de novas coletas de dados primários em seu preço. O entendimento está correto?”

RESPOSTA:

Submetido o questionamento da empresa ao setor técnico competente, COAMB – Coordenadoria de Meio Ambiente da EMAP, esta assim se manifestou:

“Em relação ao questionamento abaixo, como explicado anteriormente, as decisões em relação ao quantitativo e tipo de dados (primário ou somente secundário) é algo que compete ao órgão ambiental.”

São Luís/MA, 16 de junho de 2020.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP